



PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação (LAI), a Câmara Municipal de **Morrinhos** compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

DECLARAMOS que no período de 01/31/2026 a 31/03/2026 **NÃO HOUVE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REALIZADOS**, no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS-CEARÁ.

Câmara Municipal de **Morrinhos**, aos 31 dias do mês de março de 2026.

Atenciosamente,

José Edson de Lira
Presidente